



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REVISÃO DE COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - PROER		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 000951/01	DATA: 19/09/01
INÍCIO: 14h45min	TÉRMINO: 15h15min	DURAÇÃO: 30min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 31min	PÁGINAS: 15	QUARTOS: 7
REVISORES: TATIANA		
CONCATENAÇÃO: LÍVIA COSTA		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Definição da agenda dos trabalhos e deliberação de requerimentos.

OBSERVAÇÕES



O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 2ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as relações do Banco Central do Brasil com o sistema financeiro privado. Informo aos Srs. Parlamentares que foi distribuída cópia da ata da primeira reunião e, sendo assim, indago se há necessidade da sua leitura.

O SR. DEPUTADO ROMEL ANIZIO – Peço a dispensa da leitura; já foi distribuída, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Consultado o Plenário. Não havendo objeção, dispensada a leitura. Coloco a ata em discussão. (*Pausa.*) Não havendo quem queira discuti-la, coloco a ata em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se acham. Aprovada a ata. Ordem do Dia. Esta reunião foi convocada para definição da agenda dos trabalhos na Comissão e deliberação de requerimentos. Antes de passar a palavra ao Relator, prestaria alguns esclarecimentos ao Plenário. Primeiro, nós pedimos a distribuição, conforme deliberado na última sessão, da cópia de toda legislação referente ao programa, ao PROER, bem como da cópia do sub-relatório da CPI do Sistema Financeiro do Senado, que tratou do sistema. Conforme decisão da Presidência desta Casa, temos que proceder à publicação, na Ordem do Dia das Comissões, para conhecimento prévio dos requerimentos a serem apreciados nas reuniões de Comissões. Em face desse fato, votaremos hoje os requerimentos apresentados com antecedência que permitiram sua divulgação; os que vierem a ser apresentados durante ou após a reunião serão apreciados depois de regimentalmente pautados para a reunião seguinte. Solicito aos Srs. Parlamentares que tenham sugestões de realização de audiência pública, diligências, tomada de depoimento de autoridades e requisição de documentos, que os formalizem através de requerimentos escritos e devidamente



instruídos. No tocante aos requerimentos que solicitem quebra de sigilo, deverão ser encaminhados com a respectiva fundamentação do pedido, ou seja, deve-se justificar a real necessidade de tal medida. Reitero que essa é uma preocupação para que a Comissão não se perca em questões procedimentais e tenha toda condição de análise de mérito. Inicialmente, passarei a palavra ao Sr. Relator, Deputado Alberto Goldman, para que apresente sua proposta e, em seguida, darei a palavra aos demais membros da Comissão. Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós estamos recolhendo uma série de sugestões no sentido da elaboração do roteiro e das primeiras audiências. A mim parece que a forma de maior bom senso, para que a gente possa caminhar, seria nós termos, em primeiro lugar, um conhecimento dos antecedentes do sistema financeiro, antecedentes em relação ao PROER, à data do PROER, para que a gente tenha um conhecimento mais razoável de como é que o sistema funcionava, quais eram as deficiências do sistema, até para que entendamos por que se chegou àquela situação de dificuldades, para não dizer mais do que isso, daqueles bancos que acabaram entrando no programa que foi instituído. Avaliar, em seguida, o programa em si. E, a partir da avaliação do programa, nós teremos uma visão de quais são os resultados desse programa e, aí, evidentemente, faríamos uma análise de todo tipo possível e imaginável em relação ao sistema todo, aos erros e acertos que foram feitos em relação ao programa, e principalmente para que se chegue, depois, aos resultados finais, com sugestões, com encaminhamentos, com decisões desta Comissão que visem tomar as medidas que têm que ser tomadas, qualquer que seja o âmbito, especialmente o âmbito administrativo, no qual se conclui por sugestões de mudanças, se for o caso, e conduta do sistema de controle público do próprio Banco Central, para que situações



que ocorreram não venham a ocorrer mais. Nós recebemos aqui uma série de requerimentos, foram enviados... Basicamente, existem vários requerimentos do Deputado Milton Temer, e requerimentos meus. Eu queria sugerir a esta Comissão, como norma da Comissão, que procurássemos, em todos os requerimentos que fossem feitos, explicitar alguma justificativa, explicando o porquê daquele requerimento. Não só aqueles que são obrigatoriamente instruídos regimentalmente, em função de uma quebra de sigilo, mas aqueles que solicitam algum tipo de informação ou aqueles que solicitam algum tipo de audiência, para que a gente pudesse dar o parecer sobre isso de uma forma mais consciente — porque que aquela convocação foi feita ou foi pedida, porque que aquele convite ou aquela convocação foram desejados pelo Deputado. Então, nesse conjunto de requerimentos, Deputado Milton Temer, eu queria propor que a gente fizesse aqui, num acordo... Eu acho que nós temos um primeiro momento. O primeiro momento seria uma avaliação do sistema financeiro, uma apuração do programa em si. E, para isso, eu acho que coincide, inclusive, a proposta do Deputado Milton Temer com uma proposta que eu fiz de convocação do Dr. Gustavo Loyola, ex-Presidente do Banco Central, que, no período anterior, participou, durante muito tempo, do sistema financeiro. Parece-me até que não apenas uma vez, mas esteve em vários momentos no Banco Central, foi o responsável, pelo menos, o partícipe, um dos mais importantes no momento da emissão do PROER, e até depois, no acompanhamento dos resultados do PROER, dos acontecimentos que foram se dando posteriormente com as intervenções no sistema bancário. Eu queria propor, então, a esta Comissão a seguinte forma de ação: neste primeiro momento, sugiro que aproveamos a convocação do Dr. Gustavo Loyola, para semana que vem, se possível, já, terça ou quarta-feira, e na outra terça... Quer dizer, nesta mesma



semana que vem, na terça ou na quarta-feira, faríamos uma deliberativa. Aí, sim, eu procuraria condensar as sugestões, tentando dar um pouco essa, vamos dizer assim, essa ordem de seqüência das convocações, de maneira que a gente pudesse ter uma conduta sempre um pouco mais... Eu sei que CPI não é uma coisa que a gente possa organizar de uma forma absoluta, elas vão... as coisas vão ocorrendo à medida dos depoimentos, à medida dos acontecimentos. Mas seria útil se nós pudéssemos fazer uma avaliação, num primeiro momento, e já fazermos um primeiro roteiro com as solicitações feitas pelos Deputados e algumas a mais que possam vir. Eu tenho algumas sugestões também a serem feitas. Mas, neste primeiro momento, sugiro que a gente aprove a convocação do Dr. Gustavo Loyola. Poderia ser, talvez, na quarta-feira; não sei se é melhor na quarta ou na terça. E na terça faríamos uma reunião deliberativa já em cima de um roteiro. Eu pediria aos Srs. Deputados, inclusive ao Deputado Milton Temer, que já fez essas solicitações, que procurassem fazer algumas justificativas. Algumas delas são simples e são até visíveis a olho nu; outras, é preciso entender porque é que se pede a presença desse ou daquele e, aí, a gente colocaria à deliberação do Plenário. Então, a minha sugestão é essa: que a gente dê um primeiro passo, agora, um tempinho para que a gente se organize, e um primeiro passo, já convocando o Dr. Gustavo, até para ganhar tempo, até para que a gente não chegue no final do prazo com o prazo muito apertado ou, no máximo, pressionando-nos. Eu mesmo fiz, além dessa proposta do Sr. Gustavo Loyola, até para antecipar, dois requerimentos de informações, um à Procuradoria-Geral da República, que acho que coincide — inclusive, tem alguns que vieram e seriam extrapauta, e eu sugiro que o extrapauta também entre nesse mesmo processo —... Seria requerer informações do Ministério Público a respeito do andamento de todos os processos que, por acaso, existam, ou até daqueles que



tenham sido arquivados. E, para o Tribunal de Contas da União também, na mesma linha, se houver ações em relação ao PROER, às entidades que entraram dentro do PROER, tudo aquilo que já caminhou, foi eventualmente arquivado, as decisões que já foram tomadas e aquilo que está em andamento em relação a esses dois órgãos: Ministério Público Federal e Tribunal de Contas da União. Essa a sugestão que eu faço aos Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Com a palavra o Deputado Milton Temer.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, eu tenho impressão que, para o primeiro passo, o Relator Alberto Goldman faz uma proposta absolutamente procedente, correta. Acho, inclusive, que o melhor nome para fazer a abertura dessas reuniões é o do Dr. Gustavo Loyola, realmente, porque o Dr. Gustavo Loyola... até porque ele viveu o âmago desse processo do PROER naquilo que tem de mais complexo e mais discutível. São exatamente as intervenções no Banco Econômico, no Banco Nacional. Eu diria até, primeiro, antes da intervenção do Banco Econômico, a discussão de auxílio ao Banco Econômico que foi dado e que só se transformou em questão do PROER meses depois. Eu estou de acordo com isso. É evidente que eu tenho uma preocupação — e concordo que todas as preocupações e eixos do Relator são legítimos, eu quero acrescentar as preocupações de fazer sugestões e mudanças e até de nova legislação —, eu tenho uma preocupação explícita também com a questão de, dentro desse processo, independentemente do julgamento de seu mérito, o caráter de ilegalidades que possam ter sido cometidas ou irregularidades. Então, nesse sentido, eu acho que eu queria propor o seguinte: primeiro, nós não temos prazo de encerramento para estabelecer um prazo fechado para convocação.



A CPI, ela vai ter uma dinâmica própria. Eu acho que no depoimento do Dr. Gustavo Loyola e das perguntas que serão feitas a ele, muitas justificativas se tornarão desnecessárias, da convocação de pessoas para palestras, para testemunhos ou para intervenções futuras. Acho que é importante também a questão do Ministério Público, estou preocupado com isso, porque há uma série, realmente, de ações que têm andamento, que têm denúncias, que têm processos já montados, que estão engavetados na Justiça de Brasília e que, evidentemente, serão trazidos à luz, agora, aqui. Por exemplo, eu acho que a partir desses... do próprio conjunto desses autos, nós tenhamos que convocar e convidar até os próprios Procuradores, que operaram essas investigações, e que eu sei, na época, porque acompanhei, e o Deputado Goldman sabe, os Deputados do Partido dos Trabalhadores que estão aqui nesta Comissão são quatro Deputados que... o Berzoini ainda não era Deputado, mas como Presidente de sindicato em São Paulo, acompanharam detalhadamente, lutaram desde o primeiro momento essa questão do PROER. Então, nós temos necessidade, talvez, de convidar alguns representantes do Ministério Público por saber de muita coisa que eles têm como informação, até das dificuldades que foram criadas para eles para a realização das suas investigações. Foram coisas sérias. Então, eu quero manifestar o acordo de procedimento, o acordo com a proposta do Deputado Alberto Goldman e eu creio que a gente inicia bem o trabalho desta Comissão.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Eu até lembraria que provavelmente, num certo momento, nós, à medida em que a Comissão vai andando, nós vamos sentir necessidade de convocações. Nós vamos fazer um primeiro roteiro, um segundo, um terceiro, quantos forem necessários para andamento. Evidentemente que eu tenho que me apoiar inicialmente no Regimento



Interno, que diz que nós temos um prazo de 120 dias, e eu gostaria de chamar atenção da Comissão para que a gente trabalhe o máximo possível dentro do prazo de 120 dias. Podemos pedir a prorrogação de 60 dias, vai ser uma decisão da Comissão em pedir a prorrogação de 60 dias. Depois, é evidente que vai chegar um certo momento no ano que vem... nós temos todos, temos um ano eleitoral e vai ser importante, acredito, sob pena da gente não ter número também. Se a gente for muito longe, podemos chegar num ponto, desejar uma determinada coisa e, depois, não conseguir.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Pode estar certo de que vai ser tão quente esta CPI, Deputado Goldman, que certamente ela vai ter sempre excesso de número ano que vem, para as campanhas eleitorais.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Não sei, não. Em todo caso, para que a gente vai procurar adivinhar essas coisas, né? É só adivinhar.

O SR. DEPUTADO ROMEL ANIZIO – Pelo número aqui, não é esse o prenúncio.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Mas, enfim, eu acho que a preocupação nossa é começar, começar pelo caminho certo, começar dessa forma. Semana que vem, na terça-feira... eu proponho que na terça-feira eu apresente, então, já um roteiro de mais duas, três semanas adiante, pelo menos, de convocações, em função dessas solicitações. E, repito, pediria, como alguns requerimentos já foram feitos... Agora estou vendo, alguns requerimentos estão com justificativas. É importante a justificativa, porque, de vez em quando, você não sabe nem porque está sendo solicitado aquilo lá. Então, é essa a minha proposta, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Deputado José Pimentel.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Sr. Presidente, Sr. Relator, quero registrar que o procedimento inicial, inicialmente traçado pelo Sr. Relator, é procedente para que nós possamos ter uma dinâmica melhor dos trabalhos. Eu tenho algumas preocupações, que dizem respeito à quantidade de informações que esta Comissão deverá receber e o seu processamento e também o seu recebimento. Por exemplo, nós necessitamos dos autos dos inquéritos que a Polícia Federal e o Ministério Público Federal abriram sobre os bancos envolvidos com o PROER. Nós sabemos que normalmente leva em torno de dez, quinze dias, para que nós... para que as instituições mandem esses documentos. Nós sabemos também que o Tribunal de Contas da União, a Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Fazenda também... esses dois órgãos realizaram uma série de auditorias, uma série de levantamento de dados que, para nós, serão muito importantes. E essas instituições, se pudessem nos mandar parte dessas informações já, em meio magnético, talvez facilitasse bastante o nosso trabalho. Sabemos também que a CPI do Sistema Financeiro no Senado, na época, contratou uma consultoria para fazer todo levantamento sobre as operações do PROER, que resultou, Sr. Presidente, nesse documento em que V.Exa. já nos adianta, chamado Fato Determinante nº 6. Eu estive dando uma lida, são dados muito importantes para o nosso trabalho, mas acredito que seria importante que nós recebêssemos todo esse levantamento feito pela Auditoria e pela Consultoria do Senado Federal, porque são documentos que nos subsidiariam. E, neste sentido, fiz doze requerimentos, dei entrada dos mesmos hoje. Nós temos um ato da Mesa que determina que precisam ser entregues 24 horas antes. Como nós estamos acordando para terça-feira analisarmos e deliberarmos, eu iria apresentar um pedido de inclusão extrapauta, de acordo com o



ato da Mesa. Mas, em face disso, não vou apresentar até porque eu acredito que o procedimento traçado pelo Sr. Relator atenderá às nossas reivindicações, aos nossos objetivos. E apresentei também algumas convocações de personalidades e pessoas do serviço público, que eu entendo que são fundamentais. E deixaria ressaltado que aqueles requerimentos que, talvez, exigissem de nós um detalhamento maior fossem aqueles que tratassem da quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico, pela própria magnitude que têm essas questões. Os demais, quando fossem, dissessem respeito a documento público, ou seja, já produzidos por órgãos públicos, a nossa justificativa, para não ser cansativo, pudesse ser mais sucinta a forma de procedimento, por tratar já de documentos públicos. E quando nós fôssemos tratar da quebra de sigilo, aí, sim, nós fizéssemos toda uma justificativa muito mais detalhada, até para que nós tivéssemos clareza da sua abrangência, do seu alcance, para evitar o extrapolamento da área de atuação. Portanto, eu tenho um acordo com as proposições do Sr. Relator, e na próxima terça-feira, nós vamos deliberar.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Eu gostaria só de fazer uma observação, Deputado Pimentel, se me permite o Presidente, tenho uma preocupação sempre com volumes de papel; peso e volume. Acho que nós temos que ter todos os documentos evidentemente necessários para gente poder trabalhar, evidentemente, mas nós precisamos tomar um certo cuidado para gente não se perder no meio dos papéis e se dissolver no meio da papelada. Isso já vi ocorrer em muitas CPIs. Pede-se tanta, tanta coisa, que, depois, você não consegue esmiuçar aquele material e você acaba se perdendo. Então, tudo bem, acho todos documentos necessários, sim, mas sempre eu vou procurar tomar o cuidado para que eles sejam aqueles necessários ao esclarecimento do fato, exatamente para



evitar que a gente possa se perder no meio desse mundaréu... Nós vamos ter que ter equipe de análise. Nós mesmos, pessoalmente, dificilmente poderemos, cada um de nós, fazer uma avaliação de toda uma papelada que chega. Nós vamos trabalhar com as Assessorias, evidentemente. Mas acho que é importante que isso seja bem dirigido. Por isso que quero dar uma estudada nas proposta que V.Exa fez. Eu já tinha feito. Vou juntar as minhas com as de V.Exa para que a gente, então, procure E talvez a gente possa fazer em etapas, não precisa fazer tudo de uma vez. Vai-se solicitando material que se julgue necessário na primeira etapa. Depois, se precisar mais, a gente pede mais; não há nenhum impedimento.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Eu acredito, Sr. Presidente, que todos os requerimentos que são feitos, eles têm como objetivo aprofundar o conhecimento. Até porque grande parte desses documentos são públicos e muitos de nós já os analisamos. Eu já os analisei. Mas uma coisa é o banco de dados que nós possuímos, outra coisa é o banco de dados que a CPI precisa possuir. Portanto, eu sou muito cauteloso, até porque não é a primeira CPI, com o nosso Relator, que nós participamos. Tenho muito cuidado com os requerimentos. Todos aqui, Sr. Relator, eles são fundamentais para o desate da matéria.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Sr. Presidente, pela ordem. É porque vai na lógica do que o Deputado José Pimentel está dizendo que considero importante. Por exemplo, eu acho que era algo que nós da Mesa teríamos que tomar providência de ser imediato. Eu me lembro perfeitamente que, por ocasião da implantação do PROER, o Dr. Gustavo Loyola esteve aqui, não na condição de CPI, mas nas audiências públicas. Podíamos perguntar e ele respondia o que ele queria responder. Mas eram distribuídos os quadros, principalmente sobre o Banco Nacional e o Banco Econômico, a respeito do que realmente tinha sido aplicado



nesses bancos, o que havia de correntista, quais eram, enfim, as contas que justificavam a intervenção. Esses documentos são documentos que certamente o Banco Central tem com facilidade para nos fornecer e acrescidos pelo menos aos documentos detalhados do relatório do Senador João Alberto, que não aparecem no relatório... Ele cita números, mas não aparecem os relatórios. Ele até denuncia que o Banco Central criou muita dificuldade para fornecê-los. Mas, de qualquer maneira, existem. Eu acho que são instrumentos preliminares para o nosso trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Antes de passar a palavra ao Deputado Ivan Valente, até para justificar, já solicitamos para a consultoria um levantamento inclusive contábil, com os dados disponíveis. A partir daí, complementar com os pedidos de informação. Mas não foi possível, nesses dias, a elaboração desse documento. Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – É sobre essa questão do processamento das informações, Sr. Presidente. Eu acho que certamente vai ter um acúmulo de informações, de papéis, etc. Agora, eu acho que a CPI e os seus membros, eles têm que ter acesso o mais rápido possível à documentação. Cada partido ou os Parlamentares podem ter uma equipe para processar esses dados. Porque o problema é que para agir, digamos assim, tanto para elaborar a intervenção nas audiências, como para requerer outras informações, como para pedir quebra de sigilo bancário de outro tipo é importante ter em mãos essa documentação, porque não necessariamente nós vamos ter que esperar um depoimento para requerer questões desse tipo. Também porque, de posse desse material, chamo a atenção particularmente de V.Exa no sentido de requerer os materiais com a maior brevidade do Ministério Público, do que já foi levantado pelo Ministério Público. Porque, a partir daí, inclusive, nós podemos aqui redirecionar



convocações, depoimentos, etc. Então, na minha opinião, a chegada dos materiais com brevidade é uma questão bastante importante, para que a gente possa realmente deslanchar e fazer com mais precisão as propostas que nos interessam.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Também só para registrar, independente da solicitação formal ao Ministério Público, entendendo a questão de competência e respeitando essa divisão, nós já pedimos uma audiência, na Procuradoria Geral da República, para também a Comissão representar-se lá e fazer essa solicitação de brevidade. Continua em discussão a proposta do Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sr. Presidente, apenas para, verificando que preocupação é celeridade no atendimento das requisições de documentos, apenas aqui para uma sugestão, que, se for acolhida, em relação a um dos requerimentos formulados pelo Sr. Relator, Deputado Alberto Goldman... É que verifico que esta solicitação ao Sr. Procurador-Geral da República, para que nos informe quais são os procedimentos ali existentes que envolvam persecução, apuração de responsabilidades de diretores de entidades financeiras que tenham sido beneficiadas por alguma forma com recursos do PROER, penso, Sr. Presidente e Sr. Relator, que nós poderíamos abreviar o caminho, porque se o Procurador-Geral da República vai fazer um levantamento nos Estados, então, digamos assim, as persecuções penais relativas a irregularidades perpetradas por diretores de entidades financeiras são promovidas na Justiça Federal local. Por exemplo: se nós quiséssemos, por hipótese, saber o que há em matéria de persecução penal em relação ao Banco Nacional, nós tínhamos que oficial à Procuradoria-Geral da República, em Belo Horizonte ou Rio de Janeiro, que eram as sedes do estabelecimento bancário. Banco Econômico, sem dúvida nenhuma, a Procuradoria da República da Bahia. BANESPA, São Paulo, e assim por diante. Então, ao invés



de nós solicitarmos diretamente, à guisa de sugestão apenas, ao Sr. Procurador-Geral da República, nós poderíamos oficial. São apenas 27 Capitais no Brasil, nós poderíamos oficial às Procuradorias da República nas Capitais, solicitando a notícia de persecuções penais e apuratórios existentes em relação a entidades financeiras que tenham sido beneficiárias de programas de assistência financeira do PROER. É uma sugestão que eu deixo feita aqui para encurtar o caminho e economizar o tempo, que era a preocupação de todos aqui.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – E eu acho que V.Exa poderia fazer esse requerimento, formalizar esse requerimento para que a gente até, quem sabe, conversasse com o Procurador-Geral para sabermos qual seria o encaminhamento mais rápido. O que nós queremos é mais rapidez, mais celeridade nisso.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Posso dar uma sugestão para isso, Sr. Relator. A proposta do Deputado José Roberto Batochio é absolutamente procedente. Muitas das investigações inclusive começaram por representações nossas. Então, por exemplo, a questão patrimonial que atinge, fundamentalmente, as instituições públicas, elas estão na Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Porque, num primeiro momento, não foi por acidente que eu tive o azar de cunhar o codinome de “engavetador” ao bravo Procurador-Geral e não quero conflitos com ele. Mas nós fazemos a representação direta aqui à Procuradoria-Geral do Distrito Federal e nós sabemos até quem são os Procuradores que desenvolveram esses processos. São três aqui em Brasília, dois no Rio de Janeiro — fundamentalmente para os que estão no escopo desta CPI —, criminal na Bahia e no Rio de Janeiro também.



O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Se me permite, também quando o Banco Central encontra, num processo de liquidação ou de intervenção, o Banco Central encontra irregularidades, o encaminhamento é direto para o Ministério Público local, à Procuradoria da República local. Então, eu acho que poderei formalizar o requerimento...

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Pediria a V.Exa. que formalizasse para que a gente pudesse estudar isso também com a nossa Assessoria jurídica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Então, sugiro, para encaminhamento, que se coloque em votação o primeiro requerimento, que é do Deputado Milton Temer. E consulto o Sr. Relator se o subscreve também, por ter sido...

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – É o mesmo, não?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – É o mesmo. Daí, fica prejudicado. Colocaremos em votação esse requerimento e, portanto, todos os demais serão analisados na reunião, na próxima terça-feira.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Eu só faço uma consulta. Já houve algum contato prévio que garantisse que o Dr. Gustavo Loyola... Era bom a gente ter uma alternativa pelo caso do Dr. Gustavo Loyola não poder vir na primeira semana.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Fica como sugestão. Quarta-feira, audiência, e, logo na seqüência, tentaremos já o primeiro contato. Se houver alguma modificação, comunicamos à Comissão. Então, em votação o Requerimento nº 6, do Deputado Milton Temer e outros, que requer a convocação do Sr. Gustavo Loyola, ex-Presidente do Banco Central do Brasil, para prestar depoimento na condição de testemunha. Em votação. Os Parlamentares que



concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*) Aprovado. Fica já também determinada reunião deliberativa para a próxima terça-feira, às 14h, neste plenário, com o objetivo de analisar todos os requerimentos e a sugestão de agenda por parte do Sr. Relator; e fica marcada para a próxima quarta-feira a audiência pública para ouvirmos o depoimento do Dr. Gustavo Loyola.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Terça-feira seria a reunião deliberativa?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Terça-feira, reunião deliberativa; e quarta-feira, reunião de audiência pública. Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, convoco reunião a realizar-se na próxima terça-feira, às 14h, nesta Comissão. Está encerrada esta reunião.